



CNPJ 05.572.988/0001-87

TERMO DE REFERÊNCIA 01/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, A SER REALIZADO NO ÂMBITO DO PROJETO **“FORTALECENDO E AMPLIANDO INICIATIVAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS DESENVOLVIDAS POR COMUNIDADES RURAIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO CERRADO TOCANTINENSE”**, SELECIONADO NO 45º EDITAL (2/2025) DO FUNDO ECOS, PARA APOIO A PROJETOS NOS BIOMAS CERRADO E CAATINGA, COM RECURSOS DO FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE – GEF, IMPLEMENTADO PELO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) E EXECUTADO PELO ISPN, EM ACORDO COM A ASSOCIAÇÃO ONÇA D'ÁGUA DE APOIO ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, SOB O MEMORANDO DE ACORDO MOA BRA/26/45/04.

1. APRESENTAÇÃO

A Associação Onça D'água de apoio às Unidades de Conservação da Natureza (OD), firmou acordo junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, para a realização do projeto **“Fortalecendo e ampliando Iniciativas Produtivas Sustentáveis de comunidades rurais em Áreas de Proteção Ambiental no Cerrado Tocantinense”**, a ser desenvolvido no(s) município(s) de Caseara, Araguacema, Marianópolis, Dianópolis Almas, Novo Jardim, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Lajeado e Mateiros, no Estado de Tocantins.

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas no referido projeto, que tem por objetivo fortalecer grupos organizados e suas iniciativas produtivas, desenvolvidas por comunidades rurais, em especial aquelas lideradas por mulheres, mapeadas em três Áreas de Proteção Ambiental (APA) e na região da Serra Geral no Tocantins.

2. OBJETIVO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de pessoa jurídica especializada para planejar, elaborar plano de trabalho e executar duas oficinas presenciais de formação política social, participação cidadã, governança em redes colaborativas e lideranças de mulheres, bem como produzir materiais pedagógicos, instrumentos de monitoramento e avaliação das oficinas e relatório final das atividades.





CNPJ 05.572.988/0001-87

3.ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades deverão ser realizadas no período de vigência do projeto, em data a ser posteriormente definida.

Atividades a serem realizadas são:

- I. Elaboração de conteúdo pedagógico que aborde, prioritariamente os temas: (a) participação social em espaços coletivos, a exemplo de conselhos de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9985/2000 - SNUC) e comitês de bacia hidrográfica; (b) políticas públicas socioambientais; (c) fortalecimento de redes colaborativas.
- II. Realização de 2(duas) oficinas de formação, sendo uma na região da APA Ilha do Bananal/Cantão e outra na região da APA Serra do Lajeado.

3.1 Da Oficina

- Elaborar plano e metodologia pedagógica das oficinas destinadas a mulheres adultas e jovens, prioritariamente, das comunidades rurais das regiões das APA Ilha do Bananal/Cantão e APA Serra do Lajeado.
- Desenvolver os conteúdos e roteiros das oficinas, organizados em documentos editáveis, além de material orientativo que possa ser utilizado posteriormente;
- Criar os instrumentos de avaliação das oficinas;
- Realizar a capacitação de pelo menos 25 inscritas, em cada oficina;





CNPJ 05.572.988/0001-87

4. PRODUTOS E PRAZOS

As atividades deverão ser realizadas entre os meses de **setembro de 2026 a junho de 2027**. Qualquer alteração de produto e prazo deverá ser acordada entre as partes.

Deverão ser apresentados pelo prestador do serviço os seguintes produtos:

Produto	Descrição	Prazo (dias após assinatura do contrato)	Pagamento %
Produto 1	Plano de Trabalho, com proposta de cronograma, metodologia de trabalho e equipe envolvida.	10	25%
Produto 2	Plano Pedagógico.	30	25%
Produto 3	Realização das Oficinas I e II	1º semestre de 2027	40%
Produto 4	Relatório Final Consolidado com descrição detalhada, registro fotográfico e lista de presença das atividades realizada, e instrumento de avaliação das oficinas.	1º semestre de 2027	10%

Obs: Os arquivos devem estar em formato editável (Word, Excel, PowerPoint, etc.).

5. PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS

O pagamento dos honorários se dará mediante apresentação dos produtos. O valor será pago em até 10 dias úteis após a validação e aceite do respectivo produto. As viagens de campo serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação do projeto.





CNPJ 05.572.988/0001-87

6. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

- Formação em Direito, Pedagogia, Gestão Ambiental.
- Áreas correlatas.

Poderá ser admitida formação diversa desde que demonstrada experiência técnica específica e compatível com o objeto.

Experiência e regularidade institucional

Requisitos obrigatórios

- Regularidade cadastral e fiscal;
- Experiência comprovada em formação, facilitação ou assessoria comunitária. (via atestados, cópia de contratos similares, acervo, etc);
- Experiência com comunidades rurais e povos e comunidades tradicionais;
- Disponibilidade para realizar atividades presenciais nos territórios;
- Apresentação de proposta técnica e financeira.

Desejável comprovar experiência nas seguintes áreas:

- Conhecimento político-pedagógico e domínio de metodologias participativas, educação popular e processos formativos comunitários;
- Experiência comprovada em atividades similares (via atestados, cópia de contratos similares, acervo etc.);
- Atuação com mulheres, juventudes ou lideranças comunitárias;
- Conhecimento sobre unidades de conservação e políticas socioambientais;
- Conhecimento sobre conselhos gestores e comitês de bacias hidrográficas.

7. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A presente seleção é destinada a prestadores de serviço por meio de pessoa jurídica.





CNPJ 05.572.988/0001-87

Os/as candidatos/as interessados/as devem encaminhar o **currículo** e **proposta de orçamento** para realização do serviço.

Os documentos devem ser enviados até as 18h do dia 31/08/2026 para: contato@oncadagua.org.br

No campo “Assunto”, colocar: **TERMO DE REFERÊNCIA 01/2026.**

A seleção do candidato será realizada por Comissão composta pelos conselheiros da Associação Onça D'água. O resultado final da seleção do serviço será divulgado em **4/09/2026**.

Após a divulgação do resultado o candidato selecionado será contactado para iniciar o processo de contratação.

Caso seja de interesse das partes, o selecionado para a realização deste serviço poderá ter seu contrato prorrogado sem necessidade de novo processo seletivo.

8.CÓDIGO DE CONDUTA

O(a) consultor(a), prestadores(as) de serviços, ou parceiro(a) da Associação Onça D'água, deverá agir com ética em todas as suas relações e respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos, adotando as seguintes posturas:

Postura pessoal:

- Escute e dê crédito a ideias de colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas/seus colegas de trabalho;
- Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é vítima de desigualdades – em especial as mulheres, leia





CNPJ 05.572.988/0001-87

sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na organização, reuniões ou palestras;

- Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
- Recuse o recebimento de presentes, dinheiro ou qualquer outro benefícios que possam influenciar a ação profissional a ser direcionada a interesses pessoais;
- Siga as regras do país em relação ao porte e uso ilegal de drogas;
- Questione a ideia de que existem atividades de homens e de mulheres. Nesse sentido, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”.

Postura na prestação de serviços:

- Respeite e aja de acordo com os valores Associação Onça D'água;
- Rejeite parceiros (as) e fornecedores (as) que se utilizem de mão-de-obra escrava, infantil ou forçada e práticas ilícitas como fraude, suborno e corrupção;
- Combata e denuncie qualquer ato de exploração ou abuso sexual de crianças ou adultos;
- Combata e denuncie qualquer ato de corrupção ou tentativa de suborno ou propina;
- Não ofereça ou autorize qualquer vantagem indevida a fornecedores (as) ou parceiros (as);
- Respeite as pessoas de todas as raças, gêneros, classes sociais, independentemente de sua orientação sexual, condição física e mental, afiliação religiosa ou política;





CNPJ 05.572.988/0001-87

- Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTQIA+, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas;
- Procure estar sempre informada(o) sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;
- Respeite a cultura e os valores das comunidades tradicionais.

Postura Corporativa:

Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, LGBTQIA+, pessoas negras ou indígenas, e pessoas com deficiência que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

Sigilo e Confidencialidade:

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não as divulgar ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal.

Proteção de dados pessoais:

Ao participar desta seleção o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo Associação Onça D'água para fins pré-contratuais e poderão ser tratados no âmbito do processo de seleção. A Associação Onça D'água se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais.

Disposições Gerais:

- A Associação Onça D'água se reserva o direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento.





CNPJ 05.572.988/0001-87

- Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pela Associação Onça D'água.
- Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança em qualquer um dos requisitos ou disposições deste Termo de Referência quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pela Associação Onça D'água.

Associação Onça D'água

Conselho Administrativo



SGP The GEF
Small Grants
Programme

